



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Flavinho – PSB - SP

Brasília, DF, 24 de maio de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho com base no artigo 182, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresentar

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

relativa a Medida Provisória 765 de 2016, pelos motivos abaixo indicados.

1. A MP 765/2016 em questão foi objeto de Sessão Deliberativa Extraordinária na data de 24 de maio de 2017 e submetidas à efetiva deliberação e aprovação de forma simbólica não sendo facultado a este parlamentar, de maneira justificada e individualizada opor seu voto de maneira clara e fundamentada, valendo-se, pois, deste instrumento regimental para fazer constar o seu real posicionamento.

2. Essa MP reestrutura carreiras da administração pública, modifica a remuneração de servidores públicos federais e de servidores de antigos territórios e define regras para a incorporação de gratificação de desempenho a aposentados e pensionistas.

3. Inicialmente, não podemos ser contraditórios com o momento econômico financeiro que vive o nosso país, bem como, com a situação



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Flavinho – PSB - SP

de desemprego a que mais de 14 milhões de brasileiros estão submetidos. Por isso, me manifesto contrário a toda matéria que pretenda aumentar os gastos públicos que não sejam para beneficiar diretamente aqueles que mais necessitam de auxílio estatal.

4. De outro lado, a contrariedade a esta matéria também se dá em relação ao bônus concedido aos profissionais das carreiras abrangidas pela medida, por que, não está atrelado a um aumento da eficácia dos serviços prestados pelos órgãos à população, mas sim, e tão somente, está vinculado ao aumento de autuações.

5. Diga-se de passagem que a administração pública tem muito que aprender com a administração privada, contudo, em primeiro lugar, deve buscar satisfazer os seus clientes (cidadãos) ao invés de sempre iniciar pensando em si mesmo.

POR TODO O EXPOSTO, me manifesto CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DESTA MEDIDA PROVISÓRIA 765 DE 2016.

Respeitosamente,

FLAVINHO
Deputado Federal – PSB/SP